



EDITAL Nº 04/2020 – IMD/UFRN

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO IMD/UFRN**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), unidade acadêmica especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo de bolsista para atuação em atividades de Tecnologia da Informação (TI), com vistas a atuar na Diretoria de Tecnologia da Informação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

1.2. O presente Edital tem a validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, para atuação na Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital. As vagas e atividades serão distribuídas da seguinte maneira:

2.1.1. 01 (uma) vaga e cadastro reserva para alunos de **graduação** para atuação na **Área de Desenvolvimento**, cuja(s) principal(is) atividade(s) são:

1. Desenvolvimento de software.

2.1.2. 01 (uma) vaga e cadastro reserva para alunos de **graduação** para atuação na **Área de Redes e Infraestrutura**, cuja(s) principal(is) atividade(s) são:



1. atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas à instalação, operação e manutenção de redes de comunicação, bem como dos servidores e serviços de rede;
2. efetuar atendimento aos usuários da Diretoria de TI.

2.1.3. Cadastro reserva para alunos de **graduação** para atuação na **Área de Suporte ao Usuário**, cuja(s) principal(is) atividade(s) são:

1. efetuar atendimento aos usuários da Diretoria de TI;
2. realizar tarefas de manutenção de computadores e resolução de problemas;
3. auxiliar na resolução dos chamados e verificações periódicas em laboratórios;
4. registrar e organizar documentos e dados de localização de equipamentos de TI.

2.2. Para concorrer às vagas, o aluno deve possuir vínculo ativo como aluno regular em um curso de graduação na UFRN, ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD.

2.3. O valor das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital.

2.4. O candidato selecionado para a vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas (graduação) em turno específico a ser combinado. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

2.5. A previsão de duração da bolsa é de 6 meses, podendo ser renovada semestralmente a critério da chefia do setor.

2.6. O candidato deverá possuir iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português.

2.7. Para concorrer às vagas, o candidato deverá não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

2.8. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 249/2018-CONSEPE.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 06 a 16 de fevereiro de 2020** e deverão ser efetuadas pelo discente através do sistema Jerimum Jobs disponível em: <https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/54>. Devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) currículo;
- b) atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- c) histórico acadêmico do curso em andamento.

3.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD.

4.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular, prova teórica (apenas para o cargo de Redes e Infraestrutura), entrevista e homologação final.

4.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 3.1.

4.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será **17/02/2020**, disponibilizada no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, na aba específica referente aos editais.

4.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.



4.6. As provas e entrevistas dos candidatos serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, juntamente com a homologação das inscrições.

4.7. Serão convocados até 5 candidatos por vaga para realização de entrevista.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

5.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

5.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **21 de Fevereiro de 2020**, no site do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

5.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

5.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho
Matrícula SIAPE Nº 2180207
Diretor de Tecnologia da Informação



ANEXO I

Área	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Valor da bolsa
Desenvolvimento (1 vaga + cadastro reserva)	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos em lógica de programação.2. Conhecimentos em programação orientada a objetos.3. Conhecimentos básicos em Java.	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos básicos em padrões de projeto e arquitetura de software.2. Conhecimentos básicos em UML.3. Conhecimentos básicos em Scrum.4. Conhecimentos em Javascript, HTML e CSS.	R\$ 600,00
Redes e Infraestrutura (1 vaga + cadastro reserva)	<ol style="list-style-type: none">1. Ter concluído a disciplina de Redes de Computadores.2. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE.3. Estar inscrito no Programa do Cadastro Único da UFRN.	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos em lógica de programação.2. Conhecimentos em Linux.3. Conhecimentos básicos em Scrum.	R\$ 400,00
Suporte ao Usuário (cadastro reserva)	<ol style="list-style-type: none">1. Ter conhecimentos em sistemas operacionais Windows e Linux.2. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE.3. Estar inscrito no Programa do Cadastro Único da UFRN.	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos na área de atendimento e suporte ao usuário.2. Experiência em configuração e uso do serviço Active Directory, configuração de e-mail e lista de e-mail, atendimento ao público em geral, e desenvoltura no atendimento ao telefone.	R\$ 400,00